

## AGRO GALAXY

### Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ/MF nº: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

#### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Novembro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** No dia 13 de novembro de 2023, às 09h00, na sede da **Agrogalaxy Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Sebastian Marcos Popik e a Sra. Marina Godoy da Cunha Alves, como secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a autorização para que a Bussadori Garcia & Cia Ltda. e a Ferrari Zagatto Comerio de Insumos S/A, sociedades controladas pela Companhia ("Cedentes"), outorguem e constituam a cessão fiduciária de direitos creditórios e de conta vinculada ("Cessão Fiduciária"), a ser constituída por meio do "Instrumento Particular da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas e Outras Avenças", a ser celebrado pelas Cedentes, na qualidade de cedentes fiduciantes, para a cessão fiduciária de direitos creditórios de que as Cedentes são titulares e/ou venham a ser titulares ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (ii) a autorização para que os administradores das Cedentes celebrem o Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) a autorização para que determinadas sociedades controladas pela Companhia emitam títulos de crédito em favor do Banco Santander (Brasil) S/A e do Banco do Brasil S/A, todos garantidos pela Cessão Fiduciária ("Instrumentos de Dívida"); (iv) a prestação de aval e outorga de fiança pela Companhia nos Instrumentos de Dívida mencionados no item (iii) ("Garantias Fidejussórias"); (v) a autorização para que determinadas sociedades controladas pela Companhia prestem aval e outorguem fianças nos Instrumentos de Dívida mencionados no item (iii) ("Garantias Fidejussórias das Controladas"); (vi) a autorização para que a administração da Companhia e seus eventuais procuradores pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, efetivação das deliberações desta Reunião do Conselho de Administração; e (vii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia ou por seus procuradores para realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação de todos os instrumentos necessários para efetivação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Os conselheiros presentes, após debates e discussões, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) autorizar as Cedentes a outorgarem e constituir a Cessão Fiduciária, na qualidade de cedentes fiduciantes, em favor do Banco Santander (Brasil) S/A e do Banco do Brasil S/A, para a cessão fiduciária de direitos creditórios de que as Cedentes são titulares e/ou venham a ser titulares, nos termos e condições a serem estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) autorizar os administradores das Cedentes a celebrarem o Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) autorizar as sociedades controladas pela Companhia e listadas no Anexo I desta ata da Reunião de Conselho de Administração, a emitirem os Instrumentos de Dívida em favor do Banco Santander (Brasil) S/A e Banco do Brasil S/A, nos termos dos respectivos instrumentos a serem celebrados; (iv) aprovar a outorga das Garantias Fidejussórias pela Companhia nos Instrumentos de Dívida listados no Anexo I; (v) autorizar a outorga das Garantias Fidejussórias das Controladas pelas sociedades controladas pela Companhia nos Instrumentos de Dívida, conforme aplicável, e listadas no Anexo I; (vi) autorizar a administração da Companhia e aos seus eventuais procuradores, a praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização e efetivação das deliberações desta Reunião de Conselho de Administração; e (vii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia ou por seus procuradores para realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação de todos os instrumentos necessários para efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Reunião de Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 13 de novembro de 2023. **Mesa:** Sebastian Marcos Popik - Presidente. **Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>